



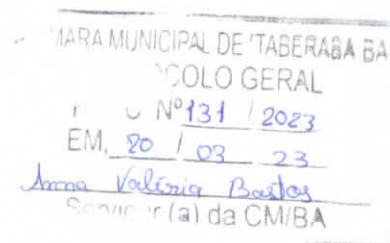
Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CONSTRUIR UM PÓRTICO NA FRENTE DA ENTRADA DE ACESSO PARA OS BAIRROS: CONJUNTO HABITACIONAL IRMÃ DULCE, CONJUNTO HABITACIONAL 120 CASAS, CONJUNTO HABITACIONAL VIDA NOVA ITABERABA (PREDINHOS) E CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM EUROPA.

JUSTIFICATIVA

O pórtico é geralmente utilizado na entrada da cidade, condomínios entre outros, mais também é possível, devido á sua utilidade pública ser útil para informar aonde fica um determinado conglomerado de bairros, o destino o qual deseja encontrar. É o caso do CONJUNTO HABITACIONAL IRMÃ DULCE, CONJUNTO HABITACIONAL 120 CASAS, CONJUNTO HABITACIONAL VIDA NOVA ITABERABA (PREDINHOS) E CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM EUROPA, que são reunidos, tem duas vias de acesso que necessitam de placa informativa e melhoramento da pavimentação.

É bem verdade, que esta atual gestão vem realizando melhorias em Itaberaba, porém se faz necessário a melhoria nestes bairros.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Vereador **ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO**
"Bodinho Neto"